



feud
ne

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, na área de Direito

---- Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de direito, para exercer funções na Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, do Município da Lousã, composto por Sara Sofia Correia Mendes, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã na qualidade de 1.ª vogal efetiva e Margarida Fontes Correia, Técnica Superior da Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo e Financeiro, do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva. --

---- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos, deliberar sobre as exclusões definitivas ao procedimento concursal, e proceder ao agendamento e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção. -----

---- Aberta a reunião, verificou-se que não foram apresentadas alegações por parte dos candidatos excluídos, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2. -----

---- Deliberou o Júri **admitir** definitivamente a candidata **Maria João Rodrigues Almeida**, com admissão condicionada constante da ata n.º 2, por vir ao procedimento sanar o motivo pelo qual a sua admissão havia sido condicionada. -----

---- Deliberou, ainda, o Júri **excluir** definitivamente os candidatos **André Filipe Lopes Pereira** e **Gonçalo Pires Fernandes**, por não virem ao procedimento sanar o motivo pelo qual a sua admissão havia sido condicionada. -----

---- Neste seguimento, o Júri deliberou convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, a saber, **Prova de Conhecimentos Escrita e Oral (PCEO)**, em conformidade com o disposto no final do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 2332022 de 06/09, em que a **prova de conhecimentos de natureza escrita** realizar-se-



á no dia **20 de maio** e a **prova de conhecimentos de natureza oral** realizar-se-á no dia **19 de maio**. -----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos definitivamente do procedimento, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022 de 06/09. -----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos admitidos para realização dos métodos de seleção. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Margarida Fontes Correia